

## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 24-47. dos itens (2;3;10;11;12) conforme o edital, do **processo de compras nº 086/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 21.297.758/0001-03** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2022.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia